



Câmara Municipal de Canoas

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Termo Aditivo nº 26/2017

Terceiro Aditivo ao Contrato nº 08/2014, celebrado entre a Câmara Municipal de Canoas e a empresa Eletro Eletrônica Pioner Ltda. ME (Pedido 2017/104).

A **CÂMARA DE VEREADORES DE CANOAS**, representada pelo seu Presidente, Vereador Juarez Carlos Hoy, brasileiro, divorciado, RG 7004655978 (SSP/RS), CPF 237.462.970-87, residente e domiciliado à Rua Santa Terezinha, nº 410, Bairro Nossa Senhora das Graças, Canoas/RS, doravante denominada CONTRATANTE, de outro lado, **Eletro Eletrônica Pioner Ltda. ME**, CNPJ 72.443.955/0001-24, com sede na Rua José Bonifácio, 1198, São Leopoldo/RS, neste ato representada por **Rudinei Pioner**, CI 2024487304, CPF 419.067.560-15, doravante chamada CONTRATADA, têm entre si ajustado o presente contrato, o qual sujeita-se às normas da Lei nº 10.520/02 e 8.666/93 e às seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira

Altera a redação da Cláusula Terceira, Parágrafo Primeiro, cujo valor mensal de suporte da rede lógica e física, conforme autorização para pedido de compra nº 104/2017, fls. 30, passa ser **R\$ 5.183,86** (cinco mil, cento e oitenta e três reais e oitenta e seis centavos).

Cláusula Segunda

O prazo do presente é de **08.08.2017 à 07.08.2018**, renovável nos termos da lei.

Cláusula Terceira

Dotação orçamentária: 010.01.031.0001.2003.33903900000000-0001. **Nota de empenho nº 2017/1110.**

Cláusula Quarta

Excetuando-se as cláusulas aditadas pelo presente instrumento, ratificam-se as demais cláusulas do contrato anteriormente assinado.

E, por estarem as partes acima identificadas, justas e contratadas, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma.

Canoas, 07 de agosto de 2017.

Vereador Juarez Carlos Hoy
Presidente da Câmara Municipal de Canoas


Rudinei Pioner
Eletro Eletrônica Pioner Ltda. ME